



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 076/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 055/2014**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 076/2014, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de *no-breaks*, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 076/2014, da empresa NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 81.048.837/0001-02, sediada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n. 5.270, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81260-000, telefone (41) 2141-9200, email jeferson.campos@nhs.com.br, neste ato representada pelo Senhor Naldir Cardoso, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 418.287.208-87.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA
<b>1. No-break. Marca: NHS Modelo / Código / Referência: PREMIUM PDV 1500 VA Preço unitário: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)</b>	100 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Manutenção de Equipamentos do TRES, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos do TRES, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com

o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3168.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 076/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 23 de julho de 2014.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

NALDIR CARDOSO  
DIRETOR TÉCNICO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROSANGELA KLUMB  
COORDENADORA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA SUBSTITUTA